

**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL
POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022)

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para aquisição de espuma expansiva e adesivo selante.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (INCISO IX DA IN 58/2022)

2.1. A Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG), conforme seu Planejamento Estratégico Organizacional, visa contribuir para o cumprimento da missão do Com5ºDN. Para a consecução do seu propósito, cabem à PNRG as seguintes tarefas:

- I - prover atendimentos de saúde aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM), em nível primário e secundário;
- II - promover ações de saúde preventivas;
- III - prover apoio às atividades periciais ligadas à Junta Regular de Saúde (JRS/PNRG) e Junta Superior Distrital (JSD/ Com5ºDN);
- IV - prover a formalização, o supervisionamento e a fiscalização dos serviços prestados por Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE);
- V - prover o serviço de distribuição de medicamentos (SeDiMe); e
- VI - prover apoio médico aos navios distritais e OM operativas.

2.2. Além disso, com base no interesse público, em situação de mobilização, conflito, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal e em regimes especiais, caberão à PNRG as tarefas que lhe forem atribuídas pelas Normas e Diretrizes referentes a Mobilização e as emanadas pelo Comandante do 5º Distrito Naval (Com5ºDN).

2.3. Neste sentido, como forma de manter as condições necessárias para cumprir a sua missão, a PNRG tem como demanda a aquisição de espuma expansiva e adesivo selante.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS (INCISOS I, II E IV DA IN 58/2022)

3.1. Para garantir adequado atendimento, funcionalismo e conforto usuários durante os atendimentos ambulatoriais prestados pelos profissionais de saúde, bem como os próprios tripulantes desta OM, será realizada a aquisição de espuma expansiva e adesivo selante.

3.2. Os itens serão empregados emergencialmente para aprimorar os obstáculos para aprisionamento de águas da chuva e enchente.

3.3. O estado do Rio Grande do Sul se encontra em estado de calamidade pública e a PNRG vem se esforçando para prover estruturas para impedir a entrada das águas, como neste caso, as eclusas nas portas. Para se ampliar as capacidades de vedação e segurança, as eclusas e outras fendas serão, na medida do possível, preenchidas com espumas e adesivo.

3.4.. Face ao exposto, considerando a situação de emergência, será acostado uma justificação por ausência da fase de lances do presente Aviso.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (INCISO VI DA IN 58/2022)

4.1. A estimativa do valor a ser contratado e adquirido em serviços e materiais, acompanhada dos preços unitários referenciais, podem ser observados na Tabela abaixo:

Tabela 1. Tabela de materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Espuma expansiva poliuretano 500ml/320 g	389890	UN	10	R\$ 15,95	R\$ 159,50
2	Adesivo selante PU-40 Cinza 350g	478768	UN	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
					Total	R\$ 358,50

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (INCISO III DA IN 58/2022)

5.1. Foi realizada pesquisa diretamente com empresa específica do ramo de atividade econômica, e no painel de preços.

6. FORMA DE ENTREGA DO OBJETO (INCISO VII DA IN 58/2022)

6.1. Prazo de entrega será diretamente na empresa vencedora.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO (INCISO V DA IN 58/2022)

7.1. As quantidades e especificidade dos itens a serem adquiridos, encontram-se descrito no TR.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO (INCISO VI DA IN 58/2022)

8.1. Para realização da estimativa de preços, foi utilizado como parâmetro o descrito na Instrução Normativa nº 65/2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

8.2. Dada a especificidade da contratação, o valor unitário máximo foi extraído a partir da obtenção de orçamentos diretamente com fornecedores locais especializados.

8.3. O custo estimado da contratação é de **R\$ 358,50 (três mil, setecentos e vinte e dois reais)**, referente a aquisição espuma expansiva e adesivo selante, conforme a descrição dos itens constantes na tabela referenciada no item 4 deste ETP.

9. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO E CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES E (INCISOS VIII E XI DA IN 58/2022)

9.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato e contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (INCISO X DA IN 58/2022)

10.1. A aquisição resultará benéfica e efetiva, tendo em vista a melhoria nas condições das estruturas disponibilizadas aos Militares e usuários desta Policlínica.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO (INCISO XIII DA IN 58/2022)

11.1. Adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual o exigir, incluída, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (INCISO XIII DA IN 58/2022)

12.1. Os Estudos preliminares evidenciaram, de forma conclusiva, que a realização da aquisição, mostra-se viável tecnicamente e de extrema importância para o cumprimento da missão da Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG).

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

ANDRÉ LUÍS GOTTARDI

Capitão de Corveta (IM)

Encarregado da Divisão de Administração